

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º JUÍZO DA VARA ESTADUAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital se faz saber que por determinação judicial do Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito do 2º Juízo da Vara de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais, será levado a **LEILÃO JUDICIAL** o bem penhorado nos autos em que é exequente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e a executada **TRATORLÂNDIA PEÇAS PARA TRATORES LTDA E OUTROS**, processo n.º **5012876-25.2009.8.21.0001**.

1º Leilão: 09/07/2026 - Horário: 15h00min- por preço igual ou superior ao valor da avaliação, pelo maior lance que se oferecer.

2º Leilão: 17/07/2026 - Horário: 15h00min - por qualquer valor, desde que não seja preço vil, ou seja, preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (Parágrafo único do artigo 891, do Código de Processo Civil).

Forma de Leilão: on-line através do site www.leiloes.rs (necessário cadastro junto ao site).

Descrição do Bem: Um imóvel registrado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS de **matrícula n.º13123**, conforme descrição: Um prédio de alvenaria sito a **avenida Farrapos n° 1617**, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, medindo 8,40m mais ou menos de frente, à dita avenida, por 25,40m de extensão da frente aos fundos por um lado, onde se divide na extensão de 19,50m com imóvel de Eugênio Giovani Pavin, e na de 5,90 com dito de João Foernges; pelo outro lado o terreno mede 25,40m mais ou menos, confrontando-se com imóvel de João Lima Pinto, sendo que até a profundidade de 19,50 conserva a mesma largura da frente daí em diante, até os fundos onde entesta com imóvel de Mario Matte de Oliveira e de Armando Brasil, o terreno alarga para 10,90m, conservando esta mesma largura nos fundos. Bairro: Floresta. Quarteirão: avenida Farrapos, ruas Almirante Barroso, São Carlos e Cancio gomes.

R3/13.123 - 04 de julho de 1986

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 05 de junho de 1986 no 6º tabelionato desta capital.

Transmitente: Fercopi – Indústria Metalúrgica e comércio Ltda.com sede nesta capital, CGC nº 93.002.913/0001-28.

Adquirente: Tratorlândia Peças para Tratores Ltda, com sede nesta capital CGC nº 88.000.815/0001-11.

Avaliação: R\$ 844.027,76 (oitocentos e quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Lance mínimo: Para fins de arrematação, o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC.

1º leilão: R\$ 844.027,76 (oitocentos e quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

2º leilão: lance mínimo de R\$ 422.013,88 (quatrocentos e vinte e dois mil, treze reais e oitenta e oito centavos).

Formas de pagamento:

a) Pagamento à vista.

b) Pagamento Parcelado: Serão aceitos lances parcelados em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista.

As propostas devem ser apresentadas por escrito, indicando prazo, modalidade, indexador de correção monetária e condições de pagamento do saldo, protocoladas até o início do primeiro leilão (pelo valor da avaliação) ou até o início do segundo leilão (por valor não inferior a 50% da avaliação). Em caso de parcelamento, o lance deverá ser apresentado antes do início da disputa e garantido por caução idônea (bens móveis) ou hipoteca do

próprio bem (bens imóveis). Caberá ao juízo a aceitação do lance, ressaltando que **lances à vista têm preferência sobre os parcelados**. O arrematante arcará com a comissão do leiloeiro e o valor do lance, devendo realizar o pagamento em até 48 horas após o envio da guia pelo leiloeiro.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independentemente do motivo alegado, acarretará o cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório.

Ônus: a) Fica o arrematante, desde já, ciente de que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, estado de conservação e localização, ou de qualquer tipo de vício ou erro. É de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia acerca da situação do bem, bem como das condições físicas e documentais em que este se encontra.

b) Pagamento à leiloeira da comissão de 5% (cinco por cento) à vista sobre o valor total da arrematação, nos termos do art. 884, IV, do Código de Processo Civil.

Comissão de Leilão: A comissão da leiloeira será paga integralmente pelo arrematante sobre o valor da arrematação; na hipótese de adjudicação, o encargo recairá sobre o adjudicante.

Intimação: Ficam as partes intimadas, por meio deste edital, nos termos do parágrafo único do art. 889 do CPC.

Para mais informações, entre em contato com a **leiloeira oficial Joseane de Avila Scotto** (JUCERGS 387/2018). **Telefone: (51) 99929-2019** ou e-mail: contato@leiloes.rs.

Joseane Scotto

Leiloeira Pública Oficial do Estado do RS 387/2018